

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO¹			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01 /2022	
Número do Processo (01/2022)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICIPIO DE PIRPIRITUBA	CNPJ	08.789.299/0001-17
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREV MUN. DE PIRPIRITUBA - IPMP	CNPJ	05.074.663/0001-74
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO (Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).			
1. Tipo de ato normativo/edital		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
II - Instituição a ser credenciada:			Administrador:
Gestor:			X
Razão Social	4UM Gestão de Recursos Ltda	CNPJ	03.983.856/0001-12
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR	Data Constituição	22 de setembro de 2017.
E-mail (s)	riscos@4um.com.br	Telefone (s)	(41) 3351-9966
Data do registro na CVM	24/05/2019	Categoria (s)	Gestor
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Atende ao previsto no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 1º do art. 10 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021?			
II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
2. Certidão da Fazenda Municipal*	08/02/22	09/05/22	ANEXO
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	23/03/22	21/07/22	ANEXO
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	09/11/21	08/05/22	ANEXO
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	13/04/22	10/05/22	ANEXO
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	09/06/21		ANEXO

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

7. Relatórios de Rating			
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
	Moody's América Latina Ltda.	MQ2.br (boa qualidade de gestão)	29/06/21
Principais riscos associados à Instituição:			
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão			

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da análise destas informações:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Jun/2021		R\$ 5,8 bilhões				
Dez/2020		R\$ 5,0 bilhões				
Dez/2019		R\$ 4,7 bilhões				
Dez/2018						

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):							
Fundos de Investimento sob administração/gestão	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos	Observações sobre performance/ histórico) da instituição com

por classificação Resolução CMN						dessas classes	relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"							
Art. 7º, I, "c"							
Art. 7º, II							
Art. 7º, III, "a"							
Art. 7º, III, "b"							
Art. 7º, IV							
Art. 7º, V, "a"							
Art. 7º, V, "b"							
Art. 7º, V, "c"							
Art. 8º, I							
Art. 8º, II							
Art. 9º, I							
Art. 9º, II							
Art. 9º, III							
Art. 10, I							
Art. 10, II							
Art. 10, III							
Art. 11							
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos				
4UM Small Caps FIA	09.550.197/0001- 07	Art. 8º, I	O fundo está enquadrado art. 8º, Inciso I (até 30% do patrimônio) da Resolução CMN nº 4.963/2021. Conforme minuta da Política de Investimentos do IPMP, está previsto até 30% para alocação neste artigo.				
IV - COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (texto)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições (texto)				
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):							
V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento							
Por fim, conclui-se que a instituição atende aos requisistos dispostos na Portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN 4.963/21 para o devido credenciamento							

Data:			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcelo Lima	CSM	0659470680	
Amaluba S. de A. Dias	SEC. EXECUTIVA	041.830.144-17	
Milícia Gleison S. de S.	DIRETORA PREVIDENCIARIA	63.438.144-00	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.983.856/0001-12

Razão Social: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

Endereço: R VISCONDE DE NACAR 1441 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101091517530090

Informação obtida em 13/04/2022 11:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comunicado de Avaliação

4UM GESTÃO DE RECURSOS

Comunicado de Avaliação

SÃO PAULO, 29 DE JUNHO DE 2021

CONTATOS

Diego Kashiwakura +55 11 3043-7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

Leticia Sousa +55 11 3043-6062
Associate
leticia.sousa@moodys.com

Bernardo Costa +55 11 3043-7353
Rating Manager
bernardo.costa@moodys.com

A Moody's América Latina Ltda. ("Moody's Local") atribuiu a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br à 4UM Gestão de Recursos Ltda. (4UM Investimentos). A avaliação MQ2.br reflete a opinião da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão muito boas. A 4UM Investimentos é uma gestora de recursos brasileira independente. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos sob gestão totalizaram R\$ 6,0 bilhões (US\$ 1,2 bilhões), distribuídos em fundos de investimentos e carteiras administradas.

FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A avaliação MQ2.br da 4UM Investimentos é baseada principalmente em: (i) processo de investimento disciplinado da gestora, com foco no desempenho de longo prazo, (ii) seu time de profissionais qualificados, (iii) seus bons padrões de serviço aos clientes, e (iv) comprometimento e supervisão dos acionistas e controladores do Paraná Banco S.A. Também sustenta a avaliação MQ2.br da 4UM Investimentos o crescimento significativo dos ativos sob gestão nos últimos períodos, assim como sua base de clientes estável. Os desafios da 4UM Investimentos são: (1) continuar obtendo crescimento sustentável, na medida em que enfrenta um cenário altamente competitivo, (2) continuar a diversificar sua base de clientes, e (3) sustentar o desempenho ajustado ao risco de seus fundos.

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55 11 3043 7300

A 4UM Investimentos segue um processo de decisão de investimento disciplinado, apoiado por políticas e diretrizes estabelecidas pelo comitê de investimentos. As práticas e procedimentos de gestão de risco são muito bons, tanto no nível dos fundos como no nível da empresa. Os monitoramentos são consistentes com as diretrizes de risco estipuladas pela gestora e a parte operacional é conduzida através de software não proprietário.

A Moody's observou que a flexibilidade financeira da 4UM Investimentos é forte e se beneficia do suporte operacional decorrente de um acordo de utilização dos serviços do Paraná Banco S.A.. O grupo tem apoiado continuamente a 4UM Investimentos, que tem investido em infraestrutura tecnológica para expandir seu negócio de gestão de recursos. Além disso, a 4UM Investimentos aproveita a rede de distribuição do grupo para expandir sua base de clientes. A Moody's nota que o apoio proporcionado pelo grupo é um fator fundamental em suporte à avaliação. A estruturação da 4UM Investimentos segue uma decisão estratégica para destacar as diferentes ofertas de serviços do grupo. Enquanto a 4UM Investimentos é focada na gestão de recursos, a 4UM DTVM S.A., foca na administração fiduciária.

A Moody's comentou que a 4UM Investimentos tem crescido de forma sólida, embora em um ritmo menor nos últimos anos. A gestora oferece estratégias com ações, renda fixa e fundos de fundos. A base de clientes da 4UM Investimentos é relativamente concentrada, com a maioria dos investidores sendo fundos de pensão, clientes private e empresas.

Em relação ao desempenho dos investimentos da 4UM Investimentos, a Moody's observou que os fundos da gestora têm demonstrado forte desempenho ajustado ao risco e têm

atingido seus objetivos de risco e retorno de forma consistente. Os resultados da gestora são fortes e em linha com a avaliação MQ2.br de qualidade de gestor de investimentos.

A avaliação MQ2.br da 4UM Investimentos poderia enfrentar pressão positiva se: 1) os sólidos resultados de investimentos ajustados ao risco melhorarem e forem sustentados por um longo período; 2) os ativos sob gestão apresentarem crescimento forte e sustentável. A avaliação MQ2.br sofreria pressão negativa se: 1) os desempenhos dos fundos ajustados ao risco se deteriorarem em relação aos benchmarks e pares, 2) os fundos experimentarem uma queda substancial nos ativos sob gestão, 3) se houver mudanças significativas nas diretrizes de investimento ou gestão de risco que aumentem os riscos operacionais ou 4) o grau de suporte do controlador diminuir

ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021 e disponível na seção de Avaliações em www.moodylocal.com/country/br.

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

© 2021 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI

SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY125.000 até, aproximadamente, JPY550.000.000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 03.983.856/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:05 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **18D4.CA36.15D1.3340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUN**

Certidão nº: 9.510.086
CNPJ: 03.983.856/0001-12
Nome: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima indicado tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributo e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervenção (Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (filiais) no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico: <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:58 do dia 08/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: A63426AF192A46FF1B7CFFAD9F9AB1F093

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.983.856/0001-12

Razão Social: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

Endereço: R VISCONDE DE NACAR 1441 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101091517530090

Informação obtida em 13/04/2022 11:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	4UM Small Caps FIA	CNPJ: 09.550.197/0001-07		
Administrador	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Nº Termo Cred.	02/2022	CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestor	4UM Gestão de Recursos Ltda.	Nº Termo Cred.	01/2022	CNPJ: 03.983.856/0001-12
Custodiante	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:		

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, II	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 10, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 10, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 10, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 11
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "c"	<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I	<input type="checkbox"/>	

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>	31/03/2022	ANEXO
2. <i>Regulamento</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
5. <i>Perfil Mensal</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
7. <i>Relatórios de Rating</i>		https://4um.com.br/comoinvestir.html?id=8
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		https://www.gov.br/cvm/pt-br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)


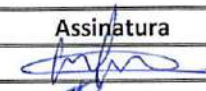




Nome/Razão Social do distribuidor:			
CPF/CNPJ:			
Informações sobre a Política de Distribuição:			
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	30/06/2008	Data de Início das Atividades:	30/06/2008
Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Ibovespa			

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Política de Investimentos do Fundo	O objetivo do FUNDO é proporcionar, no longo prazo, o máximo retorno absoluto aos Cotistas, através da aplicação em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo no momento da aquisição pelo FUNDO, com base em uma gestão ativa e uma diversificação adequada de sua carteira					
Público-alvo:	- O Fundo é destinado a receber aplicações do público em geral, doravante denominados cotistas.					
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado		
	Prazo de Carência (dias)			Não há		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			D+17 – úteis		
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			D+20 - úteis		
	Prazo Total (dias)			20 dias úteis		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			Não há		
	Taxa de saída (%)			Não há		
	Taxa de administração (%)			2% a.a.		
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia		Frequência		Linha-d'água	
Ibovespa		Semestral		Aplicável sobre a rentabilidade das cotas do Fundo que exceder o percentual de 100% (cem por cento) do Ibovespa ("Benchmark")		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira						
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:						
Análise de fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de taxa de juros, risco de moeda, risco de bolsa, risco de derivativos, risco de índice de preços, risco de mercado, risco de mercado externo, risco de liquidez, risco de crédito, risco de concentração da carteira do fundo.					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	1322	406.869.355,14	4,576	-16,20%	-11,93%	
2020	1837	379.488.263,66	4,59957	-0,65%	2,92%	
2019	1645	142.834.795,04	4,7678	62,43%	31,58%	
2018	93	66.652.375,05	2,93525	10,69%	15,03%	

2017	35	45.788.923,05	2,65168	50,40%	26,86%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento					
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos				% do PL
	Ações				72%
	Ações e outros TVM cedidos em empréstimo				19%
	Operações Compromissadas				8%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
	1.				
	2.				
	3.				
				
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN					
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)					
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS					
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco			Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		Fundo de investimento aderente à Política de Investimento e Resolução CMN 4.963/21, atendendo aos requisitos necessários. Foi realizada uma análise mais criteriosa com parecer elaborado pela consultoria de investimentos.			
Comentários Adicionais					


Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
	Coordenador	0455943-50	
	Sec. EXECUTIVA	041.830.144-17	
	DIRETORA PREVIDENC.	068.438144-00	

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2022

Ao dia 21 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, nas no gabinete da prefeitura de Pirpirituba, R. Professor Félix Cantalice, 33, centro desta cidade, realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes à reunião: Manoel Gonçalves Neto presidente, a Sra. Ana Paula Santos de Almeida Dias diretora financeira e o Milícia Cristina Lira da Silva diretora previdenciária. O Presidente, Sr. Manoel Gonçalves Neto, abriu os trabalhos saudando a todos e nomeando a Sra. Ana Paula como secretária (O) da sessão. Em seguida, o Sr. Manoel discorreu que a reunião extraordinária foi convocada com o motivo de aprovar o Credenciamento das Instituições Financeiras, conforme exigência legal do Ministério da Fazenda. Para tanto, o Sr. Manoel disponibilizou a cada membro formulários e demais documentos contidos no Processo Administrativo de Credenciamento 001/2022, referente a análise das instituições financeiras como Santander, Bradesco, Itaú e Agentes autônomos. Todos observaram as documentações e atestaram a regularidade das Certidões de Débitos, Estaduais, Municipais e Trabalhista, dentre outras, além dos Questionários Due-Dillenges da ANBIMA que tratam da caracterização dos Administradores, das Lâminas e dos Gestores dos Fundos estarem de acordo com o exigido, bem como a documentação de constituição da Instituição Financeira. A Sra. Milícia Cristina Lira da Silva ressalta que as Instituições possuem uma credibilidade muito grande e atendem aos critérios. Assim, com maior diversificação das instituições e também alocações nos fundos de investimento, observando sua performance, aderência da rentabilidade e os indicadores de desempenho. Por fim, as melhores práticas perante o mercado financeiro e essa análise é instituída só a fim de confirmar a continuidade do uso das aplicações nos Fundos de Investimentos e também nas informações e preenchimentos dos DAIR. Após análise, o Presidente Sr. Manoel, abriu votação e todos aprovaram por unanimidade o deferimento dos Credenciamentos das instituições financeiras como também renova a validade do credenciamento da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Dessa forma, os fundos de investimento em ativos de renda fixa credito privado e longo prazo são apropriados para o perfil dos RPPS que seguem os parâmetros e diretrizes legais estabelecidas na Política de Investimentos 2022 que podem ser utilizados. O Sr. Manoel salientou que esse Credenciamento terá atualização a cada 02 anos de acordo com a portaria nº 1.467 de julho de 2022, a contar da data de assinatura dessa Ata. O Presidente do Comitê, Sr. Manoel, observando que nada mais havia a tratar na reunião extraordinária, suprida a pauta dessa reunião, encerrou-a, agradecendo a todos os


presentes, às 14:00 horas e 40 minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada por mim, Ana Paula Santos de Almeida Dias e pelos demais.



Manoel Gonçalves Neto
Diretor Presidente
ANBIMA CPA-10 – Val. 30/08/2024



Ana Paula Santos de Almeida Dias
Representante da Diretoria Financeira
ANBIMA CPA-10 – Val. 01/09/2024



Milícia Cristina Lira da Silva
Representante Diretor Previdenciário
ANBIMA CPA- 10 VAL.12/07/2024.